



Prefeitura do Município de Saltinho

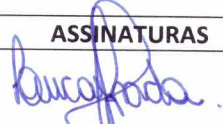





Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE APRECIÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO DA EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA E DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. AO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 856/2024

Pregão Eletrônico 34/2024, visando a Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: locação mensal de notebooks educacionais novos, inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.713/2023, junto ao Diretor Administrativo nomeado pela Portaria 1.599/2021, o Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos nomeado pela Portaria 1.597/2021, e o Técnico em Informática do Município, com número funcional 1087, para apreciar, julgar e deliberar sobre as razões de recurso e as contrarrazões interpostas pelas licitantes no presente certame. Recebidos todos os documentos e anexos, passamos para os apontamentos junto a habilitação da empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda. (CNPJ 21.997.155/0001-14). Quem originou a reunião foi a empresa Xerografia Informática Ltda (CNPJ 04.911.191/0001-02), apresentando recurso sobre o não atendimento ao item 3.2.21.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital Licitatório da primeira colocada, Vixbot Soluções em Informática Ltda. (CNPJ 21.997.155/0001-14). No entanto, após análise dos documentos, concluímos que na proposta, a empresa apresenta os equipamentos que atendem as exigências acima mencionadas. Para mais, ainda será realizada a prova de conceito dos equipamentos, onde uma equipe técnica analisará as amostras e verificará se está de acordo com o exigido no Edital Licitatório. Por essa razão, estando a proposta em acordo com refeito edital, mantemos a HABILITAÇÃO da empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda. (CNPJ 21.997.155/0001-14). Publique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Wesley Sandro dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Marcelo Montebello	Diretor Administrativo	
Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos - Advogado - OAB/SP 252.707	
Moisés Alex Scarel	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	
André Vieira Assunção	Técnico em Informática	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1226

Página 13 de 13

Atas de Sessões

ATA DE APRECIÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO DA EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA E DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. AO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 856/2024

Pregão Eletrônico 34/2024, visando a Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: locação mensal de notebooks educacionais novos, inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência". Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.713/2023, junto ao Diretor Administrativo nomeado pela Portaria 1.599/2021, o Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos nomeado pela Portaria 1.597/2021, e o Técnico em Informática do Município, com número funcional 1087, para apreciar, julgar e deliberar sobre as razões de recurso e as contrarrazões interpostas pelas licitantes no presente certame. Recebidos todos os documentos e anexos, passamos para os apontamentos junto a habilitação da empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda. (CNPJ 21.997.155/0001-14). Quem originou a reunião foi a empresa Xerografia Informática Ltda (CNPJ 04.911.191/0001-02), apresentando recurso sobre o não atendimento ao item 3.2.21.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital Licitatório da primeira colocada, Vixbot Soluções em Informática Ltda. (CNPJ 21.997.155/0001-14). No entanto, após análise dos documentos, concluímos que na proposta, a empresa apresenta os equipamentos que atendem as exigências acima mencionadas. Para mais, ainda será realizada a prova de conceito dos equipamentos, onde uma equipe técnica analisará as amostras e verificará se está de acordo com o exigido no Edital Licitatório. Por essa razão, estando a proposta em acordo com refeito edital, mantemos a HABILITAÇÃO da empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda. (CNPJ 21.997.155/0001-14). Publique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Wesley Sandro dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Marcelo Montebello	Diretor Administrativo	
Dr. Jorge Eduardo Vasconcelos Zangarini	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos - Advogado - OAB/SP 252.707	

Moisés Alex Scarel	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	
André Vieira Assunção	Técnico em Informática	